

PORTARIA - SETAS Nº 222, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CANILDA EVANGELISTA CRUZ, nº funcional 111876-2, Gestor, Gerente da Proteção Social Especial, nº funcional 111. 55876, CPF: 795.xxx.xxx-49, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 12/2021, Emenda 010412.00644/2021 Processo SGD: 2021/41001/000196, firmado com ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADE CARENTE DE ANGICO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.228.712/0001-89.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) HERCULES RODRIGUES MORAIS JUNIOR, Função Assistente especializado II, nº funcional 1069160-4, CPF: 962.xxx.xxx-68, da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional a partir de 04/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) MARIZA SOUZA DE OLIVEIRA, Função Analista técnico jurídico, nº funcional: 196694-3, CPF: 124.xxx.xxx-20, da Assessoria jurídica para Gerência de Conselhos a partir de 12/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2021/GABPRES/ADETUC
PROCESSO Nº 2021/10821/000443
CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
CONTRATADA: S N Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição e implantação de placas de sinalização turística na região Serras Gerais.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.201.262,15 (dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021DD00227 e 2021DD00249
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 920008185
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
Paulo Otávio Barros - Contratada

COMUNICADO Nº 03/2021/GABPRES/ADETUC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assunto: Lei Aldir Blanc: Datas e procedimentos a serem realizados pelos beneficiários nos processos de execução da Lei Aldir Blanc.

Considerando o pagamento dos beneficiários relativos aos editais da Lei Aldir Blanc, nos termos da Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e regulamentadas pelos Decretos nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e 10.751, de 22 de julho de 2021, o Decreto Estadual nº 6.158, de 25 de setembro de 2020, e ainda o que constam dos Comunicados n. 2/2021; 3/2021 e 17/2021, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, assim:

COMUNICA aos beneficiários da Lei Aldir Blanc em todos os editais da ADETUC/LAB, que receberem repasse de recursos até 31 de dezembro de 2021, o prazo de execução do objeto será até 31 de março de 2022 e o prazo de prestação de contas permanece de 30 (trinta) dias, após a execução.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

JAIRO SOARES MARIANO
Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais Técnicos do Contrato nº 069/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços objeto do contrato sob sua respectiva jurisdição:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR1,
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 1212893-4, tendo como suplente o servidor GEDEOM ALVES MARTINS, Matrícula Funcional Nº 212055-7;